

ATO Nº 1.964/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Perícia Oficial e Identificação Técnica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2017;

Considerando a Homologação, bem como o Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de dezembro de 2017 e suas retificações, bem como a homologação publicada no Diário oficial de 27 de dezembro de 2017;

Considerando a publicação do Edital de Prorrogação do prazo de validade do concurso público, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 22 de março de 2022;

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2023 ao Edital n. 001/2017-SEGES/SESP/POLITEC publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2023;

Considerando os termos do Processo POLITEC-PRO-2023/00186;

Considerando, finalmente o que determina o item19 e subitens 19.2 e 19.6 do Edital n. 001/2017-SAD/SESP/MT.

RESOLVE:

Nomear para Perícia Oficial e Identificação Técnica de Mato Grosso - POLITEC, no cargo abaixo relacionado, pela classificação geral, a candidata que segue:

CARGO: TECNICO EM NECROPSIA

MUNICIPIO: NOVA MUTUM

CL	INSC	NOME	DOC.	IDENTIDADE	DT.NASC	PF
45	304	CLEIDE GONÇALVES LOPES	**/**/1971	3****6	SSP/RO	48

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI - CEL PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Código de autenticação: 959e1fc8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar